

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Educação e Desenvolvimento	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP	3	Opcional
Educação e Formação de Adultos	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP		
Educação e Literacias	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP		
Educação e Media	FEG	Semestral	84	T:11; TP:15; OT:3		
Educação e Valores	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP		
Educação na Antiguidade Clássica	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP		
Educação para a Cidadania	FEG	Semestral	84	T:11; TP:15; OT:3		
Educação para a Saúde	FEG	Semestral	84	T:11; TP:15; OT:3		
História da Educação em Portugal	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP		
História do Ensino artístico	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP		
Indisciplina e Violência na Escola	FEG	Semestral	84	T:11; TP:15; OT:3		
Iniciação à Investigação Educacional	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP		
Necessidades Educativas Especiais	FEG	Semestral	84	T:11; TP:15; OT:3		
Psicologia da Arte	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP		
Teorias Pedagógicas	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP		

QUADRO IV

Unidades Curriculares opcionais na área de formação específica de docência (Economia e Contabilidade)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia	FAD	Semestral	168	T:45; TP:30; OT:5	6	Opcional
Sociologia	FAD	Semestral	168	T:45; TP:30; OT:5	6	Opcional
Gestão Financeira	FAD	Semestral	168	T:30; PL:45; OT:5	6	Opcional
Introdução ao Direito	FAD	Semestral	168	T:30; PL:45; OT:5	6	Opcional
Psicologia Social	FAD	Semestral	168	TP:75; OT:5	6	Opcional

20255164

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 24902/2009

Por despacho de 30 de Outubro de 2009 do Director da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Doutora Matilde dos Santos Miguel Sarmento, Professora Auxiliar do mapa de pessoal desta Faculdade, contratada, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2009, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Professor Auxiliar e o vencimento correspondente ao escalão I, índice 195, nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e 25.º n.º 1, al. a), do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de Novembro de 2009. — O Director, António Feijó.

202557132

Despacho (extracto) n.º 24903/2009

Por despacho de 30 de Outubro de 2009 do Director da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Doutora Marina Cláudia Pereira Verga e Afonso Vigário, Professora Associada do mapa de pessoal desta Faculdade, contratada, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2009, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, com a mesma categoria e carreira e o vencimento correspondente ao escalão I, índice 220, nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, 19.º, n.º 3, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado

em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, e 17.º, n.º 3, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de Novembro de 2009. — O Director, António Feijó.

202557092

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 3100/2009

Por despacho de 28 de Julho de 2009 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pela Secção Permanente do Senado em reunião de 2008-06-11, foi aprovada, sob proposta do conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005 de 25 de Junho, a criação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em *Ciência Animal*, pela Universidade do Porto, através do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — Cr- 213/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publica:

1 — Estabelecimento de ensino:
Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

3 — Curso:
 Ciência Animal.
 4 — Grau ou diploma:
 Doutor.
 5 — Área científica predominante do curso:
 Ciência Animal.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
 240 ECTS.
 7 — Duração normal do curso:
 4 Anos (8 semestres).
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Genética e Melhoramento
 Morfologia e Fisiologia
 Nutrição
 Sistemas de Produção
 Tecnologia dos Produtos Animais

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Genética e Melhoramento Animal

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Animal — Genética e Melhoramento Animal.	CA-GMA	240	
<i>Total</i>		240	

Morfologia e Fisiologia

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Animal — Morfologia e Fisiologia.	CA-MF	240	
<i>Total</i>		240	

Nutrição

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Animal — Nutrição.	CA-N	240	
<i>Total</i>		240	

Sistemas de Produção

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Animal — Sistemas de Produção	CA-ST	240	
<i>Total</i>		240	

Tecnologia dos Produtos Animais

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Animal — Tecnologia dos Produtos Animais.	CA-TPA	240	
<i>Total</i>		240	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações: Não aplicável.
 11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Doutor

Ciência Animal

Genética e Melhoramento

1.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ano Probatório.	CA-GM	A	1620	OT: 60 (*)	60	

2, 3.º e 4.º anos

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese de Doutoramento	CA-GM	PA	4860	OT: 60	180	

(*) Consoante o plano de formação individual aprovado para o doutorando, podem ser aumentadas as horas de contacto, por acréscimo de componentes T, TP, PL, ou de outras tipologias, até ao máximo 324 horas, i.e., até 40% de até 30 créditos anuais convertíveis em outras actividades (lectivas, cursos, etc.) que não as directamente associadas ao trabalho preparatório da Tese de Doutoramento.

Notas

- (1) Unidades curriculares.
- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das Normas de organização dos processos de novos ciclos de estudos. A = Anual; PA = Plurianual.
- (4) Total de horas de trabalho.
- (5) OT = Orientação tutorial.
- (6) Número de Créditos atribuído.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa: OP.

Morfologia e Fisiologia

1.º ano

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ano Probatório	CA-MF	A	1620	OT: 60 (*)	60	

2, 3.º e 4.º anos

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese de Doutoramento	CA-MF	PA	4860	OT: 60	180	

(*) Consoante o plano de formação individual aprovado para o doutorando, podem ser aumentadas as horas de contacto, por acréscimo de componentes T, TP, PL, ou de outras tipologias, até ao máximo 324 horas, i.e., até 40% de até 30 créditos anuais convertíveis em outras actividades (lectivas, cursos, etc.) que não as directamente associadas ao trabalho preparatório da Tese de Doutoramento.

Notas

- (1) Unidades curriculares.
- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das Normas de organização dos processos de novos ciclos de estudos. A = Anual; PA = Plurianual.
- (4) Total de horas de trabalho.
- (5) OT = Orientação tutorial.
- (6) Número de Créditos atribuído.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa: OP.

Nutrição

1.º Ano

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ano Probatório	CA-N	A	1620	OT: 60 (*)	60	

2, 3.º e 4.º anos

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese de Doutoramento	CA-N	PA	4860	OT: 60	180	

(*) Consoante o plano de formação individual aprovado para o doutorando, podem ser aumentadas as horas de contacto, por acréscimo de componentes T, TP, PL, ou de outras tipologias, até ao máximo 324 horas, i.e., até 40% de até 30 créditos anuais convertíveis em outras actividades (lectivas, cursos, etc.) que não as directamente associadas ao trabalho preparatório da Tese de Doutoramento.

Notas

- (1) Unidades curriculares.
- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das Normas de organização dos processos de novos ciclos de estudos. A = Anual; PA = Plurianual.
- (4) Total de horas de trabalho.
- (5) OT = Orientação tutorial.
- (6) Número de Créditos atribuído.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa: OP.

Sistemas de Produção

1.º ano

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ano Probatório.....	CA-SP	A	1620	OT: 60 (*)	60	

2.º, 3.º e 4.º anos

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese de Doutoramento.....	CA-SP	PA	4860	OT: 60	180	

(*) Consoante o plano de formação individual aprovado para o doutorando, podem ser aumentadas as horas de contacto, por acréscimo de componentes T, TP, PL, ou de outras tipologias, até ao máximo 324 horas, i.e., até 40% de até 30 créditos anuais convertíveis em outras actividades (lectivas, cursos, etc.) que não as directamente associadas ao trabalho preparatório da Tese de Doutoramento.

Notas

- (1) Unidades curriculares.
- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das Normas de organização dos processos de novos ciclos de estudos. A = Anual; PA = Plurianual.
- (4) Total de horas de trabalho.
- (5) OT = Orientação tutorial.
- (6) Número de Créditos atribuído.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa: OP.

Tecnologia dos Produtos Animais

1.º ano

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ano Probatório.....	CA-TPA	A	1620	OT: 60 (*)	60	

2, 3.º e 4.º anos

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese de Doutoramento	CA-TPA	PA	4860	OT: 60	180	

(*) Consoante o plano de formação individual aprovado para o doutorando, podem ser aumentadas as horas de contacto, por acréscimo de componentes T, TP, PL, ou de outras tipologias, até ao máximo 324 horas, i.e., até 40% de até 30 créditos anuais convertíveis em outras actividades (lectivas, cursos, etc.) que não as directamente associadas ao trabalho preparatório da Tese de Doutoramento.

Notas

- (1) Unidades curriculares.
 (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das Normas de organização dos processos de novos ciclos de estudos. A = Anual; PA = Plurianual.
 (4) Total de horas de trabalho.
 (5) OT = Orientação tutorial.
 (6) Número de Créditos atribuído.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa: OP.

6 de Novembro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202557481

Deliberação n.º 3101/2009

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2008-12-10, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do Programa Doutoral em Engenharia de Minas e Geo-Recursos, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Engenharia de Minas e Geo-Recursos, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — AD — 60/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Engenharia

3 — Curso:

Engenharia de Minas e Geo-Recursos

4 — Grau ou diploma:

Doutor

5 — Área científica predominante do curso:

Engenharia de Minas, Geo-Recursos e Ambiente

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

180 (cento e oitenta) ECTS

7 — Duração normal do curso:

Três anos

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não há opções, nem ramos nem percursos alternativos. A Comissão Científica do curso fixará em cada ano a estrutura da componente escolar em função do perfil dos candidatos.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Engenharia de Minas e Geo-Recursos

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia de Minas/Geo-Recursos (*)	MG	0-22,5	
Metodologias Científicas	MC	0-15	
Estudo Tema Livre (**).	TL	0-15	
Seminário	SEPI	30	
Elaboração de uma tese original	TESE	120	
<i>Total</i>		180	0

* Área de formação 544 portaria 256/2005 DR I-sérieB

** Artigo 4.º do Regulamento, Anexo 5

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota:

O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

As Unidades Curriculares de Engenharia Minas/Geo-Recursos elencadas a seguir, no ponto 11 (Plano de Estudos), são definidas pela Comissão Científica do Programa (CCP), de acordo com o Artigo 6.º do Regulamento que surge no Anexo 5 “Em cada ano lectivo, a Comissão Científica publica o elenco das unidades curriculares da componente curricular do Programa. Neste sentido devem ser lidos os créditos “obrigatórios” entre 0 e 15 ou 22,5; uma vez indicadas pela CCP as unidades curriculares que o candidato deve frequentar passam a ser obrigatórias.